



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 173/17-GAB/PMA

**Autoriza viagem e concede diárias e da
outras providências;**

À Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Art. 67, Inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) **EMILIO DA SILVA BARBOSA JUNIOR**, servidor Público do quadro comissionado desta municipalidade, a viajar até a cidade de Belém/PA, no período de **09 a 10 de agosto de 2017**, para participar de uma reunião com o secretário de Saúde Estadual no dia 09, e dia 10 Reunião Ordinária Conjuntas das Comissões Intergestores Regional -CIR Marajó I e II. Visando interesse deste município.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 02 (duas) diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 07 de agosto de 2017.

MARIA JACY T. BARROS
Prefeita Municipal